

CHAMADA PÚBLICA 03/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 28 de março a 13 de abril de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO Ocupação, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar o link <https://goo.gl/1Lhfjy>, no período de 28 de março a 13 de abril de 2018, preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o e-mail gepex.aparecida@ifg.edu.br os seguintes arquivos:
- Modelo para informações da proposta (arquivo disponível para download em <https://goo.gl/YVga33>);
 - Currículo do proponente ou carta de intenção;
 - 2 (duas) fotos para divulgação (com créditos) para artes do corpo;
 - foto de TODOS trabalhos a serem expostos.
- 1.2. Para envio dos arquivos citados acima, o participante deverá enviar para o e-mail gepex.aparecida@ifg.edu.br somente o link de compartilhamento destes, salvos em um dos serviços de armazenamento em nuvem tais como: Dropbox, OneDrive, Google Drive, Cloud Drive, entre outros.
- 1.3. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Ocupação	5	15	20	23/04/2018 a 27/04/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Os curadores farão a seleção de 10 trabalhos de Artes do Corpo (dança, circo e performance).

2.2.2 Os curadores farão a seleção de mínimo 15 e máximo 20 trabalhos em Artes Visuais, em virtude da limitação do espaço disponível. Considerando exposição individual ou coletiva em: desenho, pintura, gravura, escultura, vídeo, fotografia e artesanato.

2.2.3 Seleção será embasada nos seguintes critérios:

- Coerência e viabilidade das propostas aos espaços do campus
- Carta de intenção ou currículo do proponente

2.3. O não envio dos arquivos, conforme subitem 1.1, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (www.ifg.edu.br/aparecida), dia 27 de março de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, de 18 de maio de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
18/04/2018	13h às 20h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

- 3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, na Ação de Extensão Ocupação. O procurador deve ter maioria perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o interessado não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 19 de abril de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 20 de maio de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
20/04/2018	7:30h às 15h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Constitui objeto desta chamada pública a seleção de propostas artísticas (artes visuais, circo, dança, performance), que tenham como locus de apresentação os espaços de convivência do IFG – Campus Aparecida de Goiânia, no intuito de suscitar a inscrição de trabalhos artísticos pensados para ambientes não convencionais. Não serão aceitos trabalhos que necessitem estrutura de palco e iluminação.
- 4.2. Durante a etapa de inscrições, no período compreendido entre 02/04/2018 à 06/04/2018 poderão ser agendadas visitas ao câmpus para reconhecimento do espaço através do telefone (62) 991003162.
- 4.3. A dimensão da sala que comportará os trabalho de Artes Visuais e de aproximadamente 20m².

4.4 O evento não prevê pagamento de cachê ou auxílio financeiro. Os trabalhos escolhidos integrarão uma programação de cinco dias de Ocupação e todos os envolvidos receberão certificado de participação.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	28/03/2018 a 13/04/2018	Período de Inscrições
	02/04/2018 a 13/04/2018	Visita in loco
	16/04/2018	Seleção
	16/04/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	18/04/2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	19/04/2018	Divulgação de 2ª chamada
	20/04/2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	23/04/2018 a 27/04/2018	Semana de atividades

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Rua Mucuri, Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia - GO	
Ação de Extensão	Ocupação
Proponente/ Coordenação	Giovana Consorte
Área de conhecimento	Artes
Carga horária	15h (prevendo a CH total 3h dia x 5 dias)
Modalidade	Evento de Extensão
Número de vagas	10 trabalhos em artes do corpo 15 a 20 trabalhos de artes visuais
Público alvo	Artistas da região, sejam pessoas físicas ou jurídicas, preferencialmente com idade acima de 14 anos. É permitida a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com o IFG.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 14 anos.
Data de início	23/04/2018
Data de término	27/04/2018
Perfil da Ação de Extensão	Ocupação é um projeto proposto pela Licenciatura em Dança para repensar o Campus, a Arte e a relação que pode se estabelecer entre ambos. Desmistificando o binômio arte-erudição - que leva nosso imaginário para os grandes teatros e galerias - Ocupação busca re-significar os espaços de convivência e as diferentes ambiências do nosso Campus partindo do olhar da Arte para o mundo.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a identidade cultural do Campus Aparecida; - Relacionar os espaços cotidianos com a produção artística em artes visuais, performance e dança; - Proporcionar comunicação direta entre público e artistas; - Dilatar o entendimento da comunidade acadêmica acerca da Arte; - Experimentar diferentes movimentos corporais a partir do estímulo dos espaços de convivência do Campus Aparecida; - Proporcionar momentos de apreciação estética para a comunidade acadêmica; - Refletir acerca das Artes e seus territórios;
Metodologia	Durante o evento será realizada exposição permanente

	de trabalhos de Artes Visuais na GALO – Galeria de Arte e Ofícios. E diariamente, nos intervalos de 13 às 14h e de 17h às 19h, acontecerão trabalhos de Artes do Corpo nos espaços de Convivência do IFG.
Espaços Disponíveis	- Saguão do Campus - Escadaria do Bloco Tecnológico - Pátio dos Blocos B e C - Passarelas e corredores do Campus - GALO – Galeria de Arte e Ofícios

Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Pró-Reitor de Extensão/IFG

ORIGINAL ASSINADO

Diretor Geral do câmpus